



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(REVOGA PORTARIA 37/2024 - LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 010/2025 – SME solicitando retorno do servidor em afastamento sem remuneração Denise Taffarello;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR, a partir desta data a Portaria nº 37 de 14 de fevereiro de 2024, que concede LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO por 02 (dois) anos a empregada pública municipal DENISE TAFFARELLO, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Fundamental, em conformidade com o artigo 55 da Lei nº 1599 de 11 de outubro de 2007.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de fevereiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de fevereiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal